



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1009 - ANO: XIII

15 Pág(s)

Descrição da Despesa: SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMP. ES. EM ATENDIMENTO.

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$-183.120,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

PROCESSO Nº 3885/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de direitos federativos para sediar 1ª Etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, compreendendo taxa de arbitragem para árbitros federados e inscrições dos atletas municipais.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O Mega Movimento do Esporte, é um evento que em sua totalidade tem crescido exponencialmente e por isso existe a necessidade de colocarmos eventos esportivos de grande porte, pois os municípios esperam da secretaria de esportes, um crescimento na qualidade do esporte que são oferecidos através de eventos e competições de renome em todo o estado.

Desta forma, na modalidade de vôlei de praia tivemos a ideia de trazer ao município de Ubatuba, dentro do evento uma Etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, competição esta que tem a organização da entidade máxima da modalidade no estado, trazendo competidores de todo o Paraná, que disputam o alto rendimento, trazendo assim qualidade e brilho para o evento supra citado.

Por ser a etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, um evento direto da Federação que é entidade de máxima da modalidade no estado, solicitamos pedido de inexigibilidade para o processo de licitação justificado.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.024.173/0001-01, situada na Rua Engenheiro Rebouças nº 845, Jardim Botânico na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.215-120, Telefone nº (41) 3363-4653, e-mail registro@voleiparana.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2297

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-5.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Direito Federativo para sediar 1ª etapa do circuito paranaense de vôlei de praia.	620,00	620,00
2	1	1	Taxa de arbitragem para 24 árbitros da 1ª etapa do circuito paranaense de vôlei de praia, com árbitros federados.	3.900,00	3.900,00
3	1	1	Taxa de inscrição para atletas do município de Ubatuba disputar a 1ª etapa do circuito paranaense de vôlei de praia. Para 4 taxas.	480,00	480,00
TOTAL					R\$-5.000,00

7. VALOR TOTAL: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Ubatuba - Paraná, 26 de Fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2018

PROCESSO Nº 3888/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para apresentação do espetáculo artístico "Essencialmente Mulher" em comemoração ao Dia da Mulher.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Ubatuba, buscando a prática de ações culturais no Município, em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover o lazer dos cidadãos tem apoiado a realização de eventos promovidos como Carnaval, Movimentos esportivos, Dia da Mulher, Expobira, Aniversário da Cidade, Natal, Reveillon e demais eventos que compõem o calendário cultural da nossa cidade.

Considerando as demandas da Secretaria Solicitante, que visa oferecer a comunidade atendida, contato com as artes cênicas e culturais através de espetáculos especiais para o Dia da Mulher, em homenagens as mulheres do município destacando o quanto importantes e fundamentais elas tem-se mostrado, destacando cada vez mais o seu papel na sociedade. A Contratação deste espetáculo é imprescindível para que possa-se abordar temas de relevância no âmbito cultural e social, no intuito de promover a interação da comunidade, consciência e reflexão sobre diversos assuntos e momentos de lazer.

Considerando que o município deve atender as necessidades da população primando pela qualidade nos serviços prestados e considerando também a necessidade de cativar e encantar o referido público, com abordagem por meio de interferências artísticas. Justifica-se, portanto a contratação de ações socioculturais por meio de peças teatrais que mesclam linguagens de circo, teatro e dança, cuja abordagem é a temática referente a mulher enaltecendo o ser humano Mulher, de forma leve e lúdica.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, situada na Avenida Custódio de Oliveira, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-020.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1501

Despesa Orçamentária: 4185

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: 934

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para apresentação do espetáculo artístico "Essencialmente Mulher" em comemoração ao Dia da Mulher.	13.000,00	13.000,00

Ubatuba - Paraná 26 de Fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RONALDO TERUO INAGAKI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018

PROCESSO N.º 3888/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para apresentação do espetáculo artístico "Essencialmente Mulher" em comemoração ao Dia da Mulher.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-13.000,00 (treze mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1501

Despesa Orçamentária: 4185



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1009 - ANO: XIII

15 Pág(s)

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: 934

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 dias.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2018

PROCESSO N.º 3894/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças originais, suprimentos e contratação de serviços especializados para revisão da Mercedes Sprinter, frota 194.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A necessidade imediata da revisão de 135.000 KM da Mercedes Sprinter CDI 515, é fundamental para manter o bom funcionamento do veículo, já que o mesmo é responsável por transportar pacientes 2 vezes na semana para Curitiba e o desgaste é maior devido há alta quilometragem rodada mensalmente. A necessidade de realizar a manutenção em rede autorizada é imprescindível para mantermos o veículo em condições de rodagem, já que em muitos casos em nossa cidade não possui equipamentos e nem mão-de-obra adequada para realizar manutenções de veículos com tecnologia avançada, já que na maioria dos casos quando é realizado algum serviço em rede não autorizada o veículo apresenta problemas mecânicos mais graves sendo necessário posteriormente encaminha-los a concessionárias e consequentemente os valores são maiores, pois danificam outras partes (elétricas, injeção, ABS e até motores). Dessa forma, para mantermos o fluxo normal de viagens há necessidade da realização da revisão em rede autorizada Mercedes.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PARANA DIESEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Rua Via Marginal Gelinio D Stefanuto, nº 133, Jardim Alvorada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.308-447, Telefone nº (44) 3518-3266.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-1.199,01

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1736

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-750,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS E SUPRIMENTOS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	1	Anel Vedação	R\$-23,67	R\$-23,67
2	1	1	Arruela de Vedação	R\$-1,24	R\$-1,24
3	2	2	Braçadeira	R\$-10,15	R\$-20,30
4	1	1	Filtro Polen	R\$-110,00	R\$-110,00
5	1	1	Kit Revisão Nova Sprinter	R\$-550,00	R\$-550,00
6	1	12	Óleo para Motor Sintético	R\$-40,54	R\$-486,48
7	1	3	Pano de Limpeza	R\$-2,44	R\$-7,32
TOTAL					R\$-1.199,01
LOTE 02 - SERVIÇOS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	1	Eliminar vazamento caneta de Bico Injetor Quarto Cilindro	R\$-450,00	R\$-450,00
2	1	1	Mão de Obra	R\$-300,00	R\$-300,00
TOTAL					R\$-750,00

7. VALOR TOTAL: R\$1.949,01 (mil novecentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Ubatã, 28 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 18/2018

PROCESSO N.º 3897/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aluguel de octógono para circuito de lutas de MMA e Muay thai, que ocorrerá no 2º Mega Movimento do Esporte nas dependências do Ginásio de Esporte Tomaz Izidro de Lima.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Uma das competições esportivas que mais crescem atualmente é o estilo de luta conhecido por MMA (Mixed Martial Arts, ou Artes Marciais Mistas), famoso no Brasil como Vale-Tudo. Embora a olhos leigos pareça um esporte violento, a cada dia ele se torna mais profissional, com regras bem definidas, lutadores que são verdadeiros ídolos e um público crescente a cada novo evento.

Após a realização de uma etapa do circuito bem definida no JAMU'S 2017, tivemos inúmeros pedidos da população para que pudéssemos trazer e colocar essa modalidade esportiva no 2º Mega Movimento do Esporte 2018, que acontecerá de 08 a 11 de Março de 2018, entretanto, para que possamos atender os anseios da população esportiva ubiratanense se faz necessário à locação de octógono que será o palco das lutas profissionais que deverá acontecer durante o evento na noite do dia 10 de março de 2018.

O Mega Movimento do esporte é o início do calendário esportivo do município e dado sua proporção a população espera um grande evento em questão de organização e competições esportivas, por isso a inclusão de modalidades esportivas torna o município um celeiro de esportes e exemplo a ser seguido na promoção de eventos que vem de encontro aos anseios populacionais.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

F.S. HORIKAWA - ACADEMIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.102.757/0001-54, situada na Rua Paraná nº 3385, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (45) 3037-7574, e-mail contato@horikawa.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2359

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: Próprio

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1	UN.	Aluguel de octógono a ser utilizado na luta de MMA, por ocasião do 2º Mega Movimento do Esporte 2018, que será realizada no dia 10 de março de 2018 a partir das 19 horas nas dependências do Ginásio de Esportes Tomaz Izidro de Lima.	3.000,0

Ubatã, 28 de fevereiro de 2018

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 19/2018

PROCESSO N.º 3898/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de testes psicológicos e pedagógicos para Divisão de Recursos Humanos

2. JUSTIFICATIVA: